CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 02

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº 7.167, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DENOMINA TRAVESSA ALBINO BENETOLI A ATUAL TRAVESSA 349-B, SETOR 03, BAIRRO VILA OPERÁRIA.

Art. 1º Fica denominada Travessa Albino Benetoli a atual Travessa 349-B, localizada entre Rua Dr. Paulo Roberto Gasparian (310) e a Avenida Marechal Rondon, no Setor 03, Bairro Vila Operária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 22 de abril de 2025.

WILSON TABALIPA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 30/04/25
Hora: 12h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 03

JUSTIFICATIVA

A denominação do logradouro em nome do sr.º Albino Benetoli se justifica pelo motivo de ser ele pioneiro, respeitando a alínea "d" da Lei nº 2.474/2008.

O senhor Albino Benetoli Chegou em Vilhena no ano de 1975, onde se instalou com sua família, foi proprietário de salas de aluguel em frente ao Banco Bradesco, construiu uma fazenda, tornou-se pecuarista, permanecendo no ofício até os 70 anos.

Casado com Maria Carvalho Benetoli, pai de quatro filhos, um dos filhos, Dércio Benetoli fundou o Mercado Cristal, na Rua 349, no Bairro Vila Operária, sendo hoje uma referência na história do Bairro, tendo um açougue famoso, é frequentado por pessoas de toda cidade.

O senhor Albino Benetoli foi um cidadão honrado, criou seu filhos com honestidade, escolheu essa cidade para viver e morrer, está ele e sua amada esposa sepultados no Cemitério Cristo Rei, a família quer prestar essa justa homenagem a esse homem que sem dúvida faz parte da História de Vilhena.

Peço aos nobres colegas que analisem o Projeto de Lei com distinção e apreço, pois uma cidade sem memória, é uma cidade sem história, os pioneiros devem ser lembrados e reverenciados pelo que ajudaram em tempos difíceis, a nossa cidade se tornar.

Vilhena, 22 de abril de 2025.

WILSON TABALIPA
Vereador

Assinatura eletrônica - Identificador: a8b64ecb-fa31-4a19-bb45-cb3893622ac7 - Página 2 / 3

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a8b64ecb-fa31-4a19-bb45-cb3893622ac7

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 03

Assinado por: WILSON DEFLON TABALIPA 05/05/2025 12:32:34 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
G8AAB13688-A1F0A [illegible]
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 095/15
Folhas 04

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALBINO BENETOLI

Matrícula

[redacted]

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Viúvo, 88 anos ••

Naturalidade: Ibirá-SP ••

Documento de identificação: [redacted]

Eleitor: Não

Filiação e residência: JOSÉ BENETOLI e LINDA FUZETO, residente e domiciliado na [redacted] ••

Data e hora do falecimento: Dezessete de junho de dois mil e dezessete, às 18h 00min ••

Dia	Mês	Ano
17	06	2017

Local do falecimento: [redacted]

Causas: [redacted]

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido): Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO ••

Declarante: JOSÉ BENETOLI NETO ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. MOACIR SUAVE NETTO, CRM nº 5014/RO ••

Observações / Averbações:

Nascido em 17 de agosto de 1928. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido era viúvo da Srª Mana Carvalho Benetoli com quem teve 4 filhos: Dércio Benetoli (28/03/1953), Maria Ignês Benetoli Almeida (06/09/1956), José Benetoli Neto (30/03/1959) e Adélia Benetoli (já falecida), deixa bens a inventariar, não deixa testamento e por força da idade não votava mais. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 22710094-8, CPF/MF nº 162.364.402-04, Certidão de Casamento Nº 740, Folhas 043, Livro B/3, lavrada no *OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS, FLOREAL-SP. Selo nº G8AAB13688-A1F0A Isento. Emolumentos : Isento de Emolumentos Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ••

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Jefferson Ounbes Flores - Oficial Registrador

Vilhena - Estado de Rondônia

Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro
CEP 76.980-000 - Fone (69)3322-3654 Fax (69)3322-1486

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena -RO, 19 de junho de 2017 .

Rosilei da Silva Acciari
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 00565900 4 BRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 05

HISTÓRICO

Albino Benetoli, nascido ao 17 dias do mês de agosto de 1928 em Ibirá - São Paulo, filho de José Benetoli e Linda Fuzeto, casado com Maria Carvalho Benetoli, (In memoriam), pai de quatro filhos, Adélia Benetoli (In memoriam), Dércio Benetoli, Maria Ignês Benetoli e José Benetoli Neto, avô de 15 (quinze) netos, bisavô de 11 bisnetos.

O senhor Albino Benetoli chegou em Vilhena em junho de 1975, tornou-se fazendeiro pecuarista, permanecendo no ofício até os 70 anos, sua trajetória de vida em Vilhena não foi fácil, uma vez que essa época aqui era tudo era muito precário, não havia muitos recursos disponíveis, uma época em que a ligação com o resto do país era feita somente por avião ou por dias de estrada sem asfalto.

O senhor Albino Benetoli apostou nesta cidade, aqui juntamente com sua esposa criou honradamente seus filhos, tornando-os pessoas de bem, a ligação do senhor Albino com o Bairro Vila Operária é antiga, um de seus filhos, Dércio, fundou o Mercado Cristal, administrado por sua família até hoje, sendo referência na história do Bairro e da cidade, pois tem frequentadores de diversos outros bairros.

A vida do senhor Albino Benetoli se mistura com a história da construção de nossa cidade, por muitos anos foi morador da Avenida Major, mais precisamente em frente ao Banco Bradesco, onde era proprietário de vários pontos de aluguel.

Em 2017, teve em sua vida uma perda irreparável, sua amada esposa faleceu, depois de quase 70 anos de parceira, esse fato o abateu visivelmente, vindo ele a falecer quatro meses depois, em 21 de junho de 2017, deixando um legado de honestidade e trabalho para toda sua família.

Essa é só uma pequena homenagem a este grande homem, ele merece esse reconhecimento, a distinção de um cidadão pioneiro, o intuito dessa homenagem e que sua memória se perpetue pelas futuras gerações.

Ao homenagear um pioneiro estamos honrando a história da fundação de nossa cidade.

Vilhena, 22 de abril de 2025.

WILSON TABALIPA
Vereador

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPIO DE VILHENA
VILHENA/RO
RONI DE CASTRO PEREIRA - Nº 4177

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 06

Oficio nº 076/2025/SEMTER

Vilhena/RO, 25 de março de 2025.

Ao Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
Vilhena/RO

Ref. Of. nº 039/2025/GVWT

Senhor Vereador,

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício em referência, encaminho o relatório técnico e croqui conforme solicitado.

Posto o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretário Municipal de Terras
Decreto n. 59.131/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
Proc.nº 095/25
Folhas 07

PREFEITURA DE
VILHENA
TERRAS

Proc.nº 095/25
Folhas 08

RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA	**DATA:** 24/03/2025
ASSUNTO	Ofício nº 039/2025/GVWT	

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **ALBINO BENETOLI;**

E o croqui e relatório técnico do logradouro urbano:

- **TRAVESSA 349-B;**

Temos a relatar que:

- **Nada consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **Albino Benetoli**;
- O local citado localiza-se no setor urbano 03 Vila Operária, com início na Rua Dr. Paulo Roberto Gasparian (310) e fim na Avenida Marechal Rondon;
- Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.

Digitalizado com CamScanner

- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Processo nº 095/25
Folhas 09

Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes
Arquiteta e Urbanista
CAU A137868-6
Matrícula nº 15492

Digitalizado com CamScanner

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=75c99ca9-94ac-4539-bc8b-85f1fd37b3d1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 10

Assinado por: Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes 24/03/2025 10:56:32 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

SEMTER MUNICIPAL DE TERRAS
Proc.nº 0515
Folhas 11

LOGRADOURO

Travessa 346B

DATA DE ELABORAÇÃO

24/03/2025

LOCALIZAÇÃO

Setor 03 - Vila Operária
INÍCIO: Rua Dr. Paulo Roberto Gasparian (310) - FIM: Avenida Marechal Rondon

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)

Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes
Arquiteta e Urbanista
Matrícula nº 15932

Observação: Este mapa contém ajustes de dimensões em conflitos e sobreposições de áreas. Para maiores esclarecimentos procure a Secretaria de Terras.

Escala em impressão A4
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=576d928e-4bff-4bf9-bb70-62b347bff5fd

Proc.nº 095/25
Folhas 12

Assinado por: Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes 24/03/2025
10:38:52 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 13

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 35/2025/GVWT

Vilhena, 21 de março de 2025.

Ao Senhor
Flávio de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão que declare se consta ou não o nome de Albino Benetoli em estabelecimentos de ensino no Município, nos termos do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

RECEBIDO EM
21/03/2025
Às 11 h 10 min
Ass.:
SEMED

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 14

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 038/2025/GVWT

Vilhena, 21 de março de 2025.

Ao Senhor
Wagner Wasczuk Borges
Secretário Municipal de Saúde
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria a emissão de Certidão que declare se consta ou não o nome de Albino Benetoli em estabelecimentos de saúde no Município, nos termos do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA 21/3/25 HORA 11:01
ASSINATURA

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 15

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

OFÍCIO Nº 039/2025/GVWT

Vilhena, 21 de março de 2025.

Ao Senhor
Mauritani Ribeiro Vieira
Secretário Municipal de Terras
Paço Municipal
Vilhena/RO.

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, solicito à Vossa Senhoria que encaminhe relatório técnico que conste o croqui com a localização exata da Travessa 349-B, Bairro Vila Operária, mostrando precisamente o início e término do trecho, bem como indique se há ou não outra área municipal com o nome de Albino Benetoli, nos termos dos incisos IV e V do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.474, de 29 de agosto de 2008, para elaboração de Projeto de Lei por este subscritor. Solicito também que informe se o logradouro supracitado já foi denominado.

Atenciosamente,

WILSON TABALIPA
Vereador

RECEBIDO 24/03/25
ÀS 08:22
SEMTER

Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 16

Ofício n.º 236/2025/SEMED

Vilhena, 25 de março de 2025.

Ao Senhor
Wilson Tabalipa
Vereador

Objeto: NADA CONSTA – Resposta ao Ofício nº 035/2025/GVWT

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Albino Benetoli**, não há "ESCOLAS", com tais nomes ou assemelhados.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Angelita Martignago Carvalho
SEMED – Vilhena - RO

Digitalizado com CamScanner

MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 17

Ofício n.º 304/2025/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 07 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
WILSON TABALIPA
Vereador
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Assunto: **Oficio nº 038/2025/GVWT**

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Oficio n.º 038/2025/GWT, no qual Vossa Senhoria solicita a emissão de certidão que declare se consta ou não o nome de ALBINO BENETOLI, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena.

Pelo presente, Informamos que **não consta** em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome ALBINO BENETOLI.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023

Elaborado por
16413-Juliana

Assinatura eletrônica - Identificador: ae8c900f-7e95-4cd6-995c-e0cfee7b8db6 - Página 1 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE
Proc.nº 095/25
Folhas 18

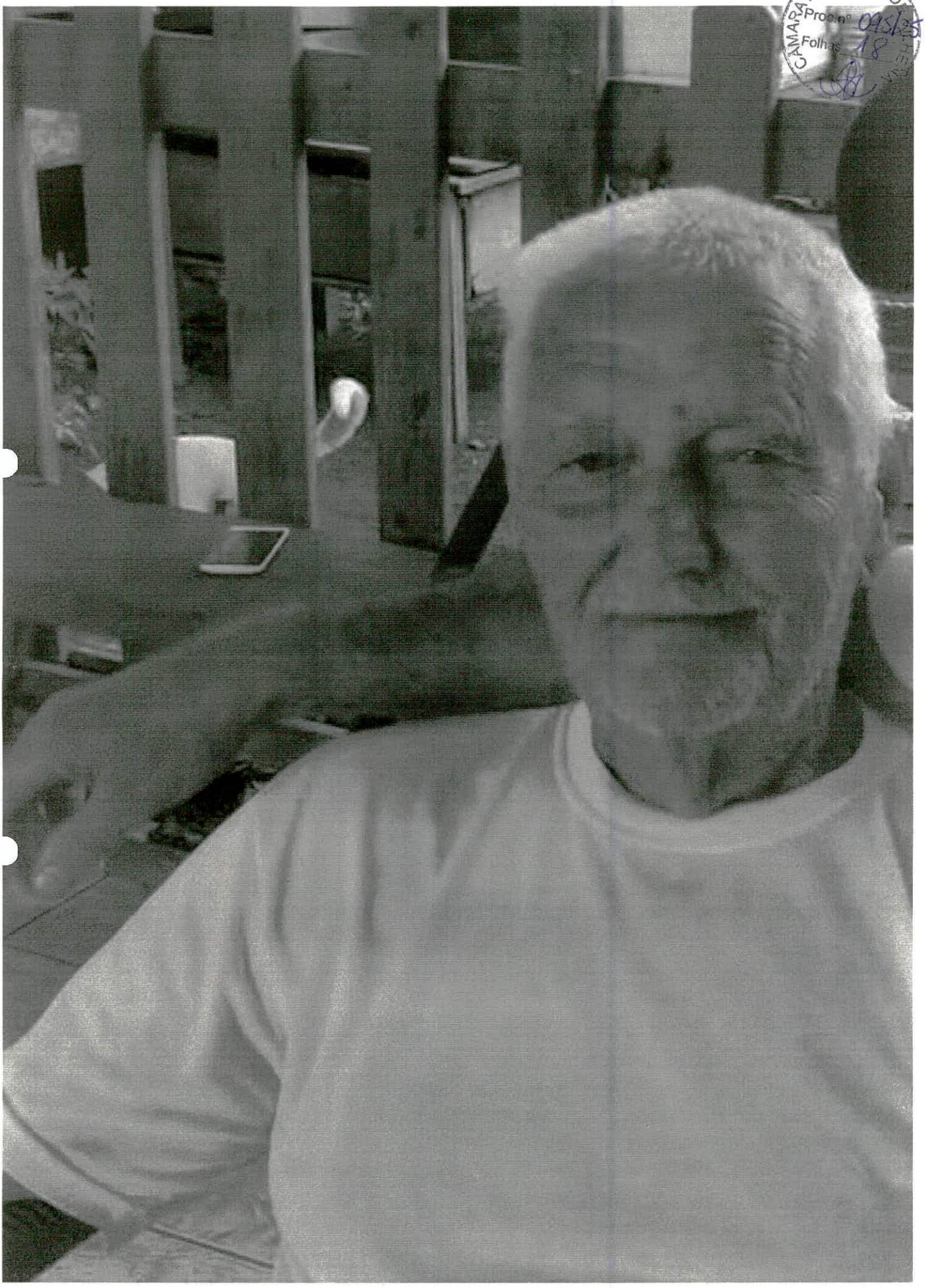

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Proc.nº 0952
Folhas 19

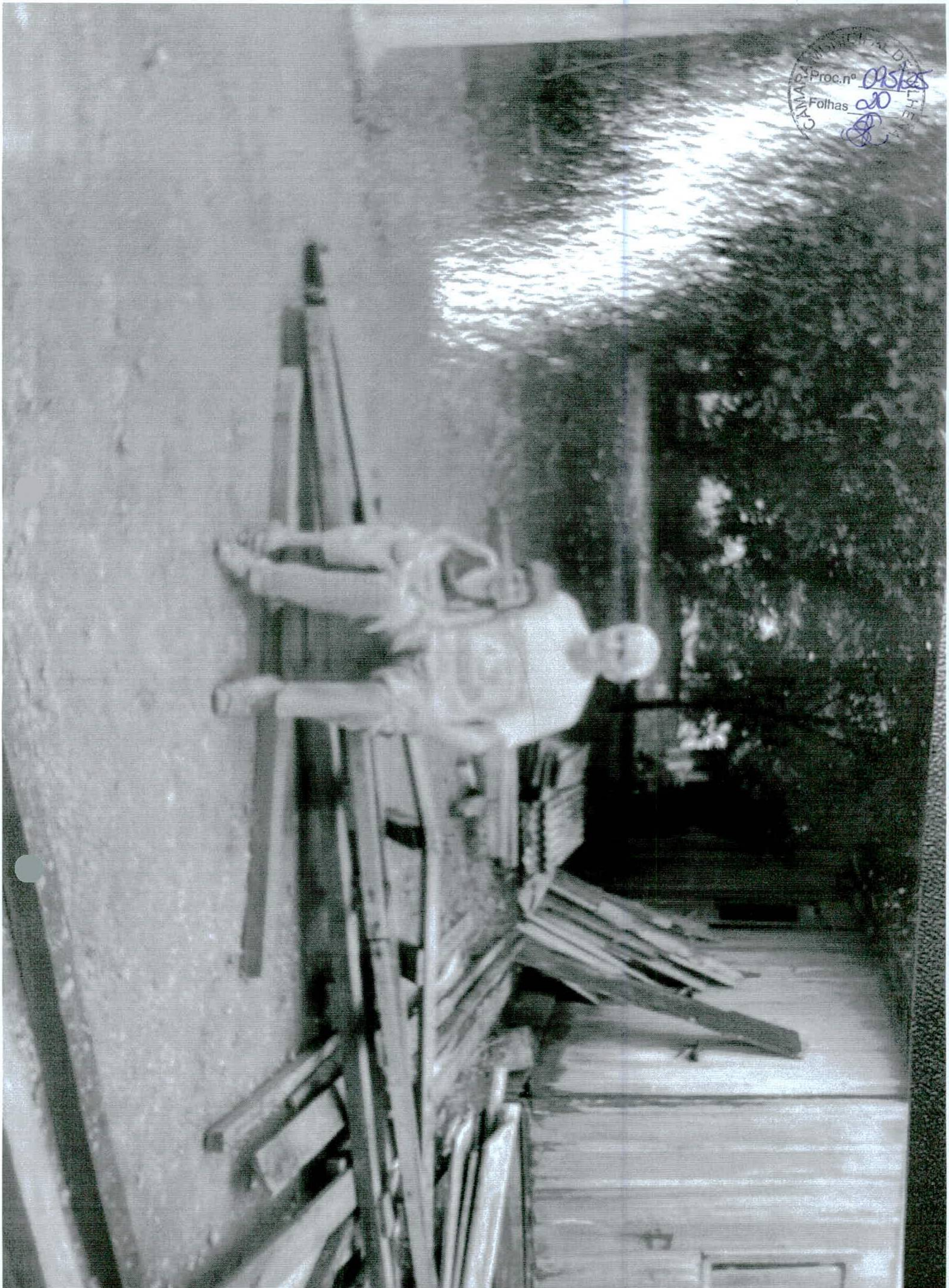

CÂMARA MUNICIPAL DE ... LHEIRA
Proc.nº 095/25
Folhas 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
Proc.nº 095/25
Folhas 21

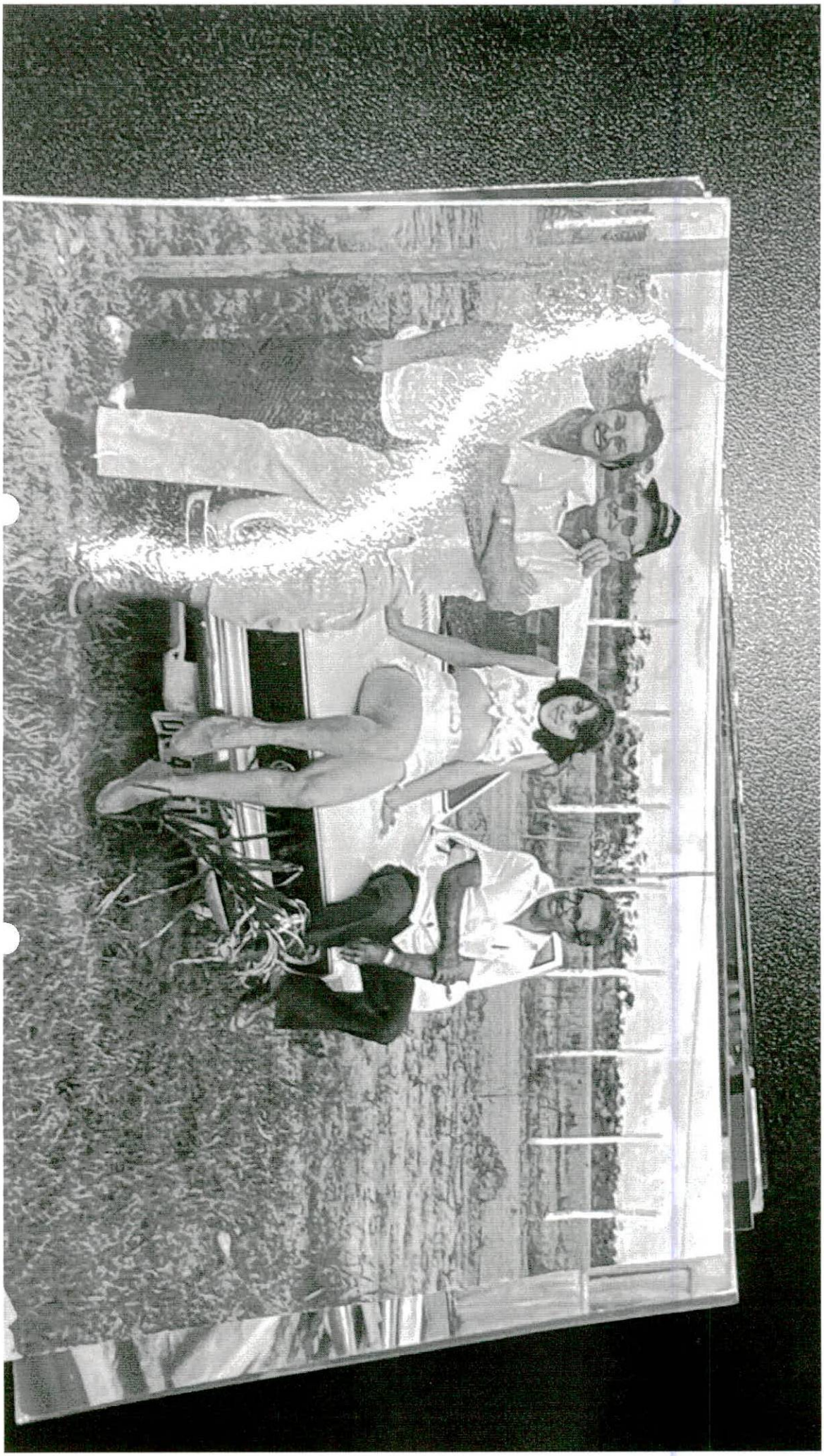

CÂMARA MUNICIPAL DE ATHENA
Proc.nº 095/25
Folhas 22

CÂMARA MUNICIPAL
Proc.nº 09/25
Folhas 23

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHENA
Proc.nº 0956/25
Folhas 24

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
Proc.nº 095/25
Folhas 25

CÂMARA MUNICIPAL DE HENA
Proc.nº 095/25
Folhas 26
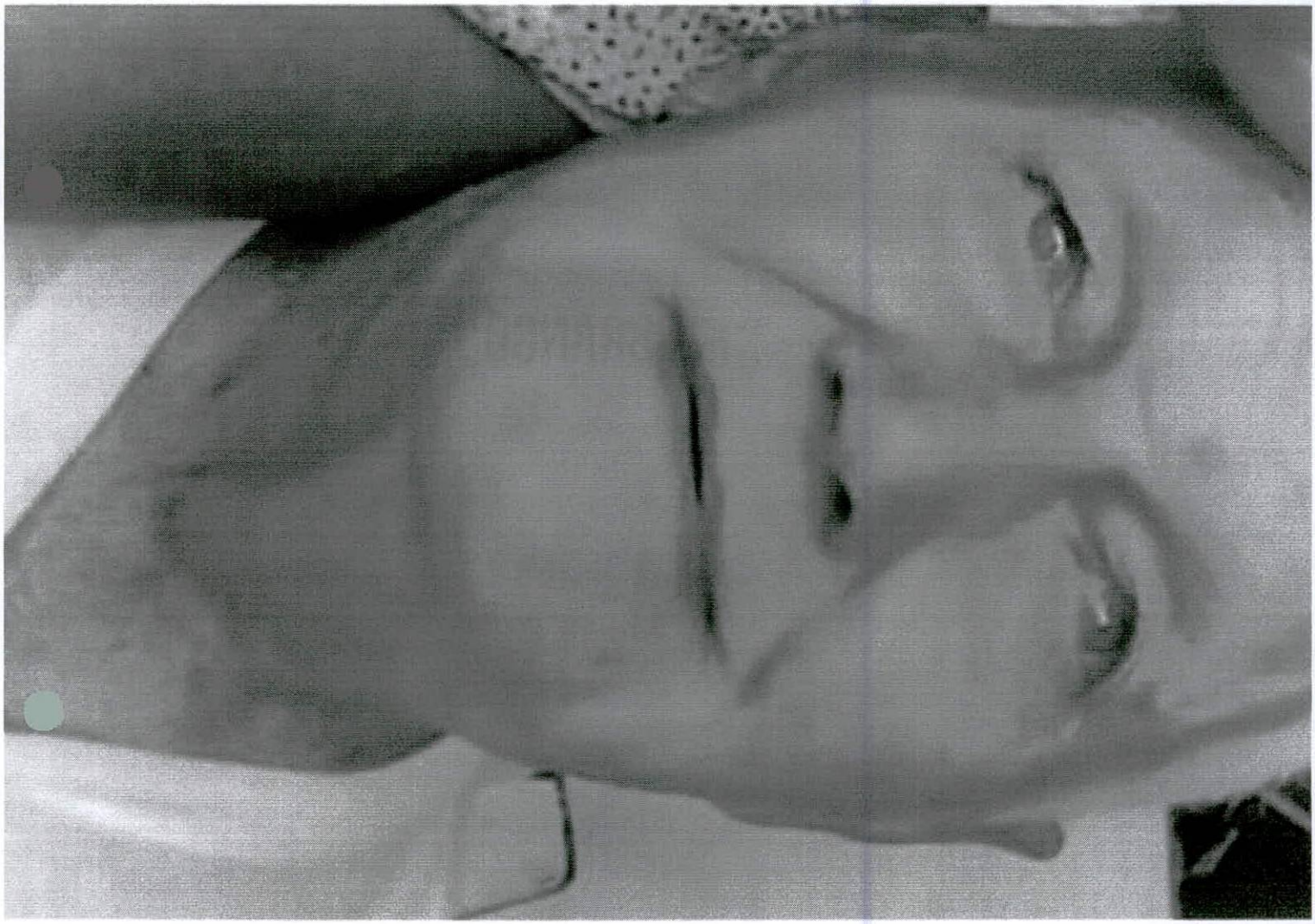
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Proc.nº 09525
Folhas 29